



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para reinstalação do bebedouro na Rodoviária - Aracruz/ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que é de suma importância para as pessoas que ali frequentam e esperam pelos ônibus.

Importante consignar que a localidade é extremamente movimentada, dada a existência de ser a única rodoviária da cidade. Os usuários do local por muitas vezes não possuem condições de comprar uma garrafa de água mineral para saciar a sua sede.

Vale ressaltar, que essa é uma reivindicação dos funcionários das agências de viagens e também de várias pessoas que frequentam esse espaço.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 30 de março de 2022.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**